



**MUNICÍPIO DE VILA RICA
ESTADO DO MATO GROSSO**

DECISÃO DOS RECURSOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados que insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT.**

RECORRENTES

Inscrição	Nome	Cargo
210000082	Dacioneide De Souza Fonseca	Agente de Limpeza Escolar
210000259	Lara De Oliveira Araújo	Fiscal Tributário
210000265	Luzinete Martins Villela	Agente de Nutrição Escolar
210000527	Isamara Rodrigues Glória	Atendente de Recepção Hospitalar
210000604	Rosania Mendes Da Silva	Atendente de Recepção Hospitalar
210000709	Silas Junior Boaventura De Souza	Odontólogo
210000851	Ivanir Gamba	Operador de Escavadeira Hidráulica
210001098	Alyne Azevedo Lemos	Enfermeiro
210001292	Deijava Marinho Araujo	Professor
210001517	Dayanny Costa Gomes	Agente Comunitário de Saúde

**II
DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

210000082-Dacioneide De Souza Fonseca – Recurso prejudicado por ausência de pedido.

210000259-Lara De Oliveira Araújo – Recurso improcedente – A título de informação, o Resultado Preliminar é processado a partir do Gabarito Oficial Definitivo, portanto, as questões que foram anuladas ou que tiveram a alternativa de resposta alterada, foram validadas para todos os candidatos.

210000265-Luzinete Martins Villela – Recurso improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

210000527-Isamara Rodrigues Glória – Recurso prejudicado por ausência de pedido.

210000604-Rosania Mendes Da Silva – Recurso improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

210000709-Silas Junior Boaventura De Souza – Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

210000851-Ivanir Gamba – Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

210001098-Alyne Azevedo Lemos – Recurso improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

210001292-Deijava Marinho Araujo – Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada, porém, a banca procedeu com a reanálise da questão suscitada e verificou a necessidade de retificar o gabarito oficial definitivo, conforme as fundamentações expostas no reexame publicado.

210001517-Dayanny Costa Gomes – Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supracitadas.

Publique-se,

05 de maio de 2012

CONSULPLAN



**MUNICÍPIO DE VILA RICA
ESTADO DO MATO GROSSO**

DECISÃO DOS RECURSOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados que insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT.**

RECORRENTES

Inscrição	Nome	Cargo
210000082	Dacioneide De Souza Fonseca	Agente de Limpeza Escolar
210000259	Lara De Oliveira Araújo	Fiscal Tributário
210000265	Luzinete Martins Villela	Agente de Nutrição Escolar
210000527	Isamara Rodrigues Glória	Atendente de Recepção Hospitalar
210000604	Rosania Mendes Da Silva	Atendente de Recepção Hospitalar
210000709	Silas Junior Boaventura De Souza	Odontólogo
210000851	Ivanir Gamba	Operador de Escavadeira Hidráulica
210001098	Alyne Azevedo Lemos	Enfermeiro
210001292	Deijava Marinho Araujo	Professor
210001517	Dayanny Costa Gomes	Agente Comunitário de Saúde

**II
DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

210000082-Dacioneide De Souza Fonseca – Recurso prejudicado por ausência de pedido.

210000259-Lara De Oliveira Araújo – Recurso improcedente – A título de informação, o Resultado Preliminar é processado a partir do Gabarito Oficial Definitivo, portanto, as questões que foram anuladas ou que tiveram a alternativa de resposta alterada, foram validadas para todos os candidatos.

210000265-Luzinete Martins Villela – Recurso improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

210000527-Isamara Rodrigues Glória – Recurso prejudicado por ausência de pedido.

210000604-Rosania Mendes Da Silva – Recurso improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

210000709-Silas Junior Boaventura De Souza – Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

210000851-Ivanir Gamba – Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

210001098-Alyne Azevedo Lemos – Recurso improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

210001292-Deijava Marinho Araujo – Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada, porém, a banca procedeu com a reanálise da questão suscitada e verificou a necessidade de retificar o gabarito oficial definitivo, conforme as fundamentações expostas no reexame publicado.

210001517-Dayanny Costa Gomes – Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supracitadas.

Publique-se,

05 de maio de 2012

CONSULPLAN



**MUNICÍPIO DE VILA RICA
ESTADO DO MATO GROSSO**

DECISÃO DOS RECURSOS

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados que insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática, conforme disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT.**

RECORRENTES

Inscrição	Nome	Cargo
210000778	Marciley Lopes Costa	Motorista de Ambulância
210001661	Rogério Luiz	Motorista Escolar
210000731	Andre Vieira Pelissari	Operador de Escavadeira Hidráulica

**II
DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

210000778-Marciley Lopes Costa – Recurso improcedente – após reanálise da pauta da prova do candidato verificou-se que os descontos atribuídos foram referentes ao uso inadequado da marcha no início e durante o percurso, à falta de reconhecimento da sinalização e por transitar em velocidade superior à permitida. Ante ao exposto a nota atribuída ao candidato fica ratificada.

210001661-Rogério Luiz – Recurso prejudicado por ausência de pedido.

210000731-Andre Vieira Pelissari – Recurso improcedente - Não consta em ata nenhum registro que desabone a realização da referida Prova Prática.

**III
DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supracitadas.

Publique-se,

05 de maio de 2012

CONSULPLAN